SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1078

ESTADO DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA INDICAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO – MISSÃO CHINA 2019

Ofício nº 026/2019Maceió/AL, 15 de Julho de 2019

Excelentíssimo Senhor
Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas
Maceió - AL

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Diante da importância do evento denominado "Projeto China" para o Estado de Alagoas e, por conseguinte, para seus municípios, a AMA, na qualidade de associação municipalista, vem, por intermédio do presente, indicar o prefeito do município de Pilar, Renato Rezende Rocha Filho, para compor a comitiva e representar a instituição.

Certos de sua compreensão, agradeço e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:6E07C9E2

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

SUPERINTENDENCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018

DAS PARTES: O CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO – CONAGRESTE - CNPJ No 19.904.298/0001-92 E A EMPRESA – **ALAGOAS AMBIENTAL S/A. - CNPJ Nº 16.982.376/0002 – 60.**
DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 08 de Julho de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:FE6A2CC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, como segue:
1 – CLASSIFICAÇÃO das licitantes CONSTRUTORA SL EIRELI EPP (CNPJ Nº 18.286.438/0001-43 – ENQUADRADA COMO EPP) e PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ 02.072.980/0001-63 – ENQUADRADA COMO EPP) pelo atendimento das exigências constante em edital, na seguinte ordem:

EMPRESA		VALOR	COLOCAÇÃO
1º	PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 409.318,59	VENCEDORA
2º	CONSTRUTORA SL EIRELI EPP	R$ 466.540,32	2ª COLOCADA

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:34457568

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Batalha, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019, como segue:
1 – INABILITAÇÃO da licitante J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP pela não comprovação de execução dos quantitativos exigidos para os itens 8.2.3.2.1 e 8.2.3.2.2, bem como não comprova a execução do item 8.2.3.2.3, e ainda, pela não apresentação da Certidão Negativa de Falência, prevista na cláusula 8.2.4.1.
2 – HABILITAÇÃO da licitante DN CONSTRUTORA LTDA – EPP, pelo atendimento às exigências editalícias.
3 – HABILITAÇÃO da licitante VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, pelo atendimento às exigências editalícias.
4 – INABILITAÇÃO da licitante CONSTRUTORA SL EIRELI EPP, por não ter comprovada a regularidade no que se refere a apresentação de atestados de execução de obras realizadas em concomitância – cláusula 8.2.3.2.3 (CAT emitida pela Prefeitura de Palmeira dos Índios: execução de março/2015 a 06 a janeiro/2016 e CAT emitida pela Prefeitura de Penedo: execução de março de 2013 a outubro de 2013), assim não comprova o quantitativo exigido para o item 8.2.3.2.2.
5 – INABILITAÇÃO da licitante AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP, por não ter comprovada a regularidade no que se refere a apresentação de atestados de execução de obras realizadas em concomitância – cláusula 8.2.3.2.3, assim não comprova o quantitativo exigido para o item 8.2.3.2.1 e 8.2.3.2.2.
Outrossim, a CPL abre-se o prazo para interposição de recursos, o qual passa a contar a partir da data desta publicação.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4C0B7536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Artigo 77 e ss da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, fica **RESCINDIDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018**, por ter a empresa MAX MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA descumprido as regras dispostas nas cláusulas 7.2 e 14.1.1 do instrumento contratual.
Conforme disposto na Ata de Registro de Preços 034/2018, nos itens 14.4.b.b1, 14.4.b.b2 e 14.4.c, incorre a empresa nas seguintes punições:· **MULTA MORATÓRIA** no valor de R$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos);
MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos);
SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Batalha-AL, pelo prazo de **DOIS ANOS**.

FRANCIANE HELLEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:28AB34F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela contratação de empresa especializada em assessoria elaboração de edital, e realização de serviços para seleção de candidatos e capacitação, elaboração e aplicação e correção de provas objetivas, elaboração de material de estudo, avaliação, eleição e provimento de vagas de conselheiros tutelares, no Município de Cacimbinhas – Estado de Alagoas**,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **FORUM ESTADUAL ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES**, inscrita no **CNPJ/MF N° 33.099.559/0001-70**, estabelecida na Rua Francisco Avelino, n° 01 Sala 398, Centro, CEP 57.780-000, Capela, Estado de Alagoas**,** conforme especificações descrito no Termo de Referência.

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reis)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL) 14 de junho de 2019

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C47B9A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 006/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para Manutenção Corretiva e Preventiva de Vias Públicas em diversas ruas públicas do Município de Cacimbinhas/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor das Empresas: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Treze e Maio, nº 184, Bairro Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, vencedora do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Cacimbinhas (AL). 11 de julho de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C8DFAAC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2019.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 042/2019.2 em favor da licitante M J V GRANJA ASSESSORIA - ME, C.N.P.J. sob o nº 32.490.752/0001-74, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 28 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:16B16780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 049/2019.1 em favor da licitante ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.810.869/0001-71, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B4D74AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 048/2019.2 em favor da licitante J. ANDRE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.735.201/0001-65, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de Julho de 2019.

JOELSON GUEDES SILVA
Diretor Geral – SAAE
Port. 049/2017

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:18E2FD7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 052/2019.1 em favor da licitante EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.612.048/0001-19, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 16 de julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:427ACC10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0528009/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de 05 (cinco) AMBULÂNCIAS TIPO A FURGONETA.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2019 – SRP;
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor Beneficiário: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.416.698/0001-20
Valor Global: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
Validade: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira e Erinaldo da Costa Quintino
Coruripe/AL, 05 de Julho de 2019.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:9171818D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2019 - SRP
DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e CONTRATADA - GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, o CNPJ: 00.416.698/0001-20.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (cinco) AMBULÂNCIAS TIPO A FURGONETA

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2019*, na classificação: Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde; UO: 0551 – Secretaria Municipal de Saúde; Dotação: 10.302.0004.5013 – Aquisição de Ambulâncias – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – FONTE – 004000000 – 043600000.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira e Erinaldo da Costa Quintino.

Data da Assinatura: 05 de Julho de 2019.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:98151400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 14/2019. Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias incluindo Translado. Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 30 de julho de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 16 de julho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:0ACD74A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 15/2019. Objeto: Aquisição de Veículo. Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 31 de julho de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 16 de julho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C12E41C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 05/2019. Objeto: Elaboração de Projetos de Engenharia. Tipo: Técnica e Preço. Data/Hora: 20 de agosto de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 16 de julho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:2C57710B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 06/2019. Objeto: Construção de Ginásio de Esportes. Tipo: Menor Preço. Data/Hora: 06 de agosto de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 16 de julho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:EF302123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 01/2019. Objeto: Reforma de Unidades Escolares. Tipo: Menor Preço por Lote. Data/Hora: 21 de agosto de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 16 de julho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:EA63C660

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2019 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 05 (cinco) AMBULÂNCIAS TIPO A FURGONETA, tendo como vencedora a empresa GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.416.698/0001-20, no valor total de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 04 de Julho de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:A16009A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – ME** vencedora em todos os itens **nº 01; nº 02; nº 03; nº 04; nº 05; nº 06; nº 07; nº 08; nº 09; nº 10; nº 11; nº 12; nº 13; nº 14; nº 15; nº 16; nº 17; nº 18; nº 19; nº 20; nº 21; nº 22; nº 23; º 24; nº 25; nº 26; nº 27; nº 28; nº 29 e nº 30.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 691.400,00 (seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE CRAÍBAS E A EMPRESA – **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – ME -** CNPJ No **10.765.182/00001 – 45**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de Abril de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 691.400,00 (seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 034/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS E A EMPRESA – **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – ME -** CNPJ No **10.765.182/00001 – 45**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 691.400,00 (seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 16 de Julho de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:3D4CC409

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0911-029/2018 - Termo de apostilamento ao contrato n° 02/2014.
Objeto: Execução dos serviços de complementação de projeto de pavimentação, drenagens pluviais e melhorias de acesso entre Delmiro/Distrito Lagoinha/Rio São Francisco.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: GL Empreendimentos Ltda - ME CNPJ n° 07.308.813/0001-92.
Valor.Acréscimode R$ 40.844,95 ao contrato original.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:1593A391

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, no dia 06/08/2019 às 10:00hrs, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos localizados no município de Igreja Nova/AL.
Outras informações e o edital, na sala de licitações localizada na Praça Professor Agnelo Moreira, 06 - igreja Nova/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas, ou através do e-mail: cpligrejanova@gmail.com ou site da prefeitura Municipal www.igrejanova.al.gov.br.

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:9FE0F012

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que devido a problemas técnicos referentes a conexão de internet, FICA PRORROGADA a abertura da sessão retromencionada, para o dia 22 de julho de 2019 às 08:00h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000.

Inhapi/AL, 16 de julho de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:A44778E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 3354/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Aquisição de Materiais, Serviços e Bens de consumo para desenvolvimento do Programa Brincando com Esportes do Município de Inhapi – AL (Convênio n° 879427/2018).
Data de realização: 30 de julho de 2019, às 9:00h.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:7083B4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1064/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11183.264000/1170-04 para as unidades de Saúde.
Data de realização: 31 de julho de 2019, às 14h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:CEA76C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 18. DE 16 DE JULHO DE 2019

DETERMINA A IMEDIATA DEMOLIÇÃO DAS CERCAS E MUROS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA AL 140.

O **MUNICÍPIO DE INHAPI**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 6.605/2005, que regulamenta o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio das rodovias estaduais, expressamente determina que as cercas marginais devem ser implantadas sobre o limite da faixa de domínio, assim como determina este limite:

Art 3º A largura da faixa de domínio terá padrão mínimo de 30m (trinta metros), sendo 15m (quinze metros) para cada lado a partir do eixo da pista.
(...)
Art 4º Quando da passagem de rodovias constantes do Plano Rodoviário Estadual por núcleos urbanos, a faixa de domínio deverá possuir largura mínima suficiente que permita a construção de duas pistas independentes, com duas faixas de trânsito cada uma, canteiro central, canteiros laterais e duas vias marginais.
Art. 10**.** As cercas marginais devem ser implantadas sobre a linha limite da faixa de domínio e com características tais que determinem os limites entre o domínio público e o privado, bem como eliminem toda a interferência marginal que possa comprometer a segurança, o tráfego na rodovia e o meio ambiente.

CONSIDERANDO a existência de muros e cercas marginais em limites menores que o previsto em lei, e a ocorrência de diversos acidentes na via, com vítimas fatais, em razão da ausência de distância segura para manobras e passagem;
CONSIDERANDO a competência municipal prevista no art. 7º, XIX, "a", "c" e "d" c/c XXI e XXII da Lei Orgânica do Município de Inhapi;

Art. 7º. **Compete ao Município:**
(...)
XIX - executar obras de:
abertura, pavimentação e **conservação das vias;**
(...)
c) construção e **conservação de estradas**, parques, jardins e hortos florestais;
d) construção e conservação de estradas vicinais;
(...)
XXI - sinalizar as vias públicas urbanas e rurais;
XXII - regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos. (Grifo nosso)

CONSIDERANDO as diversas notificações enviadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, sem, contudo, solução da demanda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a imediata demolição das cercas e muros existentes na faixa de domínio da Rodovia AL 140, por ser construção irregular e eivada de vício de legalidade.
Parágrafo Único. Concede-se o prazo máximo de 10 (dez) dias para retirada das cercas e muros existentes na faixa de domínio da Rodovia AL 140 pelos proprietários ou possuidores, sob pena de demolição imediata pela administração municipal, pagamento de multa e taxa de demolição pelos responsáveis legais.
Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º. Este decreto entro em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:B167562F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO N.º 19, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"Proíbe a montagem e/ou permanência de Parques de Diversões no perímetro da Praça da Matriz no Município de Inhapi/AL, e ruas adjacentes."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
DECRETA:

Art. 1.º – Fica proibida a montagem e/ou permanência de Parques de Diversões no perímetro da Praça da Matriz no Município de Inhapi/AL, e ruas adjacentes.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Inhapi-AL, 16 de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0D49944A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 005/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 005/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 005/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para Servidora **MARIA JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 635.423.314-49, Matricula nº. 207/98, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº. 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 1.005,30 (Um mil cinco reais e trinta centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 005/2019** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Julho de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:326FD828

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 006/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 006/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora GISÉLIA OLIVEIRA DE FARIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 006/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para Servidora **GISÉLIA OLIVEIRA DE FARIAS**, inscrita no CPF sob o n°. 668.503.124-72, Matricula nº. 0066/98, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº. 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 2.730,79 (Dois mil setecentos e trinta e setenta e nove centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 006/2019** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Julho de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:9E32A354

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 007/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 007/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor JOSÉ ELIOMAR BARBOSA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 007/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para o Servidor **JOSÉ ELIOMAR BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n°. 388.321.604-63, Matricula nº. 291/98, servidor público do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº. 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 1.986,03 (Um mil novecentos e oitenta e seis reais e três centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 007/2019** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Julho de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:4C74A7CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 47/2017. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP. CNPJ: 14.313.250/000-96. DO OBJETO: Constitui objeto do 2º Termo Aditivo prorrogar a execução e vigência do contrato que firmaram em 20/07/2017, de 11/01/2019 à 10/01/2020. DA DATA: 07/01/2019. Da ratificação das demais cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebram, não alteradas pelo termo aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO RODRIGUES BARBOSA – P/CONTRATANTE – MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP – P/CONTRATADO

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:CCAA5BBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 798 DE 09 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.271 de 28 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **DIEGO DE CARVALHO VALDEZ** inscrito no CPF sob nº 056.456.184-32 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo **CC- 2,** na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 09 de julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DFDF8D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 800 DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MÁRCIO GUILHERME DA SILVA ARAÚJO** inscrito no CPF sob nº 129.210.974-27 do cargo de provimento em comissão de Coordenador do CADÚNICO, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistencial Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D786D208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 801 DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **GEISA ELINE DE SENA GRANGEIRO** inscrita no CPF sob nº 047.955.244-40 do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica II, **símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Assistencial Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:54A79FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 802 DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **GEISA ELINE DE SENA GRANGEIRO** inscrita no CPF sob nº 047.955.244-40 para o cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira e Contabilidade, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Assistencial Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C418C19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 809 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:
Conceder ao Sr. **JAIME LINS LOURENÇO**, Diretor de Contratos, mat. nº 16435, portador do CPF nº 060.541.284-77, RG nº 2001006022817- SSP/AL, 02 (duas) e meia diárias, no valor de R$: 1.000,00 (um mil reais), para fins de ressarcimento da despesa durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2019, para trato de assuntos de interesse da Administração Municipal, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 07.0770.0001.2013.15.122, elemento de despesas 3.3.3.9.0.14.0000.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 15 DE JULHO DE 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D46ED858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 816 DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **ELIZAUBO WANDEMBERGUE SANTOS** inscrito no CPF sob nº 052.112.664-98 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, **símbolo AS4, na Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 16 de Julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:82B9AB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 817 DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.271 de 28 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ALTAMIRA ROCHA DE FRANÇA CARVALHO,** portadora do CPF nº. 058.162.994-92 para o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica III, Símbolo **AS4, na Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 16 de Julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:916442DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 818 DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto n° 20/2017 de junho de 2017 e Lei Municipal de n° 1.192, de 24 de maio de 2017,

RESOLVE:
Conceder à **DÉBORA KARINE BARBOSA DE ALCÂNTARA,** servidora desse Município, matricula nº 16507, lotada na Secretaria de Gestão, de Recursos Humanos e do Patrimônio, uma gratificação de 50% sobre seus vencimentos, com fulcro no Decreto n° 20/2017 de junho de 2017 e Lei Municipal de n° 1.192, de 24 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 16 de Julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A427EE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 819 DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto n° 20/2017 de junho de 2017 e Lei Municipal de n° 1.192, de 24 de maio de 2017,

RESOLVE:
Conceder à **VALGLÊNIA KAROLINA DOS SANTOS BEZERRA,** servidora desse Município, matricula nº 7725076, lotada no Fundo de Aposentados e Pensões dos Servidores Públicos de Marechal Deodoro , uma gratificação de 25% sobre seus vencimentos, com fulcro no Decreto n° 20/2017 de junho de 2017 e Lei Municipal de n° 1.192, de 24 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 16 de Julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:35CDD248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0404066/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404066/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2019; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FREEZES E REFRIGERADORES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 31.157.789/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, n° 280 B, Centro, Atalaia/AL, CEP 57.690-000
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: **: R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIREL
Detentora
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR
Representante legal

Obs: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Marechal Deodoro, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6BF45510

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, do tipo menor preço do Lote. Objeto: Revitalização Praça do Cristo e reforma do pórtico da entrada da cidade. Data: 01/08/2019. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 15 de julho de 2019.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2C77E7C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 ARP 001/2018
CONTRATO Nº 01-01/2018 – PP – 1º Termo Aditivo de prazo. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto de Pedras. CNPJ: Nº 08.629.446/0001-91. **CONTRATADO:** DELTA NORDESTE EIRELI. CNPJ de n° 13.344.014/0001-74. **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Vigência de 08/06/2019 a 07/06/2020.
CONTRATO Nº 01-03/2018 – PP – 1º Termo Aditivo de prazo. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto de Pedras. CNPJ: Nº 08.629.446/0001-91. **CONTRATADO:** GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. CNPJ de n° 35.740.794/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Vigência de 08/06/2019 a 07/06/2020. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do documento original, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

Porto de Pedras, 08 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8A70F52B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL002-02/2019

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na área de engenharia ambiental.
CONTRATADA: Mega Engenharia Ambiental LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 26.602.657/0001-12.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da até 31 de Dezembro de 2019.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0008 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.0100.20.122.00012.008-Manuntenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 0010.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 19 de Fevereiro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:C1838A07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.717.260/0001-00 e estabelecida na Rua Ministro Salgado Filho, n.º 476, Boa Viagem, Recife/PE, CEP.: 51.130-500, representada pelo seu representante legal, o Sr. GERSON LUIZ FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 066.123.748-61 e RG n.º 33646031 SSP/PE.
Objeto do Contrato: é o fornecimento de material instrucional pedagógico (livros didáticos) para estudantes e professores da rede municipal de ensino destinado à Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº 31/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 02/2019 do município de Coruripe/AL e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
O valor do contrato é de R$ 1.269.904,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.361.0003.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Funcional Programática: 12.365.0003.2010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – FNDE.
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
Funcional Programática: 12.361.0003.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA – PAR.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 16 de julho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Gabinete do Prefeito, Santana do Mundaú/AL, em 16 de julho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:851B96A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019
Processo: 2019.0122.0008.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: JOSEMBERG AMARAL DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.538.775/0001-22, com sede na Rua Tavares de Araújo, n° 09, Santana do Mundaú/AL, CEP.: 57.840-000, e-mail: berg-amaral@hotmail.com, representada por JOSEMBERG AMARAL DE LIMA - ME, Brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 077.906.474-74 e RG n° 30094429 SDS/AL, contato: (82) 9 8174-8896.
Objeto: O registro de preços para aquisição de **ÁGUA MINERAL** destinada às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;
Preço global R$: 30.479,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Validade da ata: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 16 de julho de 2019.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 16 de julho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:34ECD6D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Republicação da Portaria 000071
Ato/Portaria nº 000071/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) ELIZETE DA SILVA VERCOSA SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) ELIZETE DA SILVA VERCOSA SANTOS, portador(a) do RG nº 785826, SEDS/AL, CPF nº 491.258.854-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nível II Esp - Letra I, Matrícula Funcional n.º 649, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do quitunde, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000086/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F94F6B99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Republicação da Portaria 000072
Ato/Portaria nº 000072/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA, portador(a) do RG nº 782788, SEDS/AL, CPF nº 477.949.174-68, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nivel II Esp Letra I, Classe A, Matrícula Funcional n.º 508, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do quitunde, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000003/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:C7DB4EDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Republicação da Portaria 000070
Ato/Portaria nº 000070/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA DA PIEDADE SANTOS DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA DA PIEDADE SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 627686, SJDS-AL, CPF nº 651.398.364-91, Efetivo(a), no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, Nível Nivel I, Classe PADRAO, PADRAO, Matrícula Funcional n.º 332, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000144/2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativo a partir de 04 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:D14C491E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Portaria
Ato/Portaria nº 000083/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Julho de 2019

Tornar sem efeito a Portaria 000073/2019, puvlicada em 27 de Junho de 2019, que concedeu beneficio de Aposentoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) Servidor(a) MARIA LUCIA SILVA DE ARAÚJO, por pendência da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) referente ao RGPS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 000073/2019, publicada em 27 de Junho de 2019, que concedeu beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Servidor(a) MARIA LUCIA SILVA DE ARAÚJO, por pendência da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) referente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:392ACBC6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000069/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MAGNO JOSE LAMENHA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000071/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MAGNO JOSE LAMENHA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1950143, SSP-AL e do CPF/MF nº 037.460.534-39, Em Auxilio-Doenca, no cargo PEDREIRO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:BF8478A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000077/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000074/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO, portador(a) do RG nº 1684864, SEDS/AL e do CPF/MF nº 941.006.834-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo GARI, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:E13EDF75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000067/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) EDINEUZA ZULMIRA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000081/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) EDINEUZA ZULMIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 353724, SSP-AL e do CPF/MF nº 163.348.844-68, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F9964DC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000074/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000080/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 970570, SEDS-AL e do CPF/MF nº 730.799.954-49, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:75118BD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000075/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) CLEDIZETE CORREIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000061/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) CLEDIZETE CORREIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1.016.672, SSP/AL e do CPF/MF nº 757.798.114-15, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 07/05/2019, retornando às atividades em 06/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:CAE55078

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000076/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000084/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO, portador(a) do RG nº 468546, SSP/AL e do CPF/MF nº 454.248.454-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo DENTISTA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:A90A3C94

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000078/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000082/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA, portador(a) do RG nº 1734890, SSP-AL e do CPF/MF nº 040.593.664-80, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:4A6211F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000079/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) RITA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LIMA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000073/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) RITA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LIMA, portador(a) do RG nº 261918, SEDS-AL e do CPF/MF nº 207.770.514-00, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:B7AEFAEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000080/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000077/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA, portador(a) do RG nº 802247, SSP-PE e do CPF/MF nº 084.770.604-44, Em Auxilio-Doenca, no cargo MEDICO GENERALISTA PSF, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:D542F487

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000081/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 26 de Junho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000075/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 394385792, SSP-AL e do CPF/MF nº 859.928.014-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/06/2019, retornando às atividades em 06/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 26 de Junho 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:65E1977F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retificar aviso publicado no AMA de 15/07/2019, Edição1076, referente à Extrato Termo Aditivo onde se lê: 29 de JULHO de 2019; Leia-se: 31 de JULHO de 2019;

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:2DAC5AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 03/2019 – SÃO SEBASTIÃO/AL
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93 que tem como objeto a contratação da empresa CGAP (Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas), CNPJ nº 21756191/0001-96, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação de empresa para ministrar curso de "Pregão Presencial e Eletrônico – Capacitação e Formação de Pregoeiros, curso aberto ministrado nos dias 18 e 19 de julho de 2019, para 04 (quatro) servidores do Município de São Sebastião/AL. À Secretaria de Finanças para providências relativas à execução dos serviços.

São Sebastião/AL, 15 de julho de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito do Município de São Sebastião/AL

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:F5ECDDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019
Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2019 – SRP N° 05/2019. Processo Adm. Nº 1728/2018.
GERENCIADOR: **Município de São Sebastião/AL.** CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: L.F DOS SANTOS SILVA - EPP**,** CNPJ: 30.357.593/0001-39, Objeto: Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à produção de **CESTA BÁSICA** destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social sob gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 01 perfazendo o Valor global de R$ 200.000,00. (Duzentos Mil Reais). Data da Assinatura: 11/06/2019.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:2A2B9AE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial - SRP Nº 17/2018
Processo: 1029010/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bateria automotiva, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por item. Data e horário da abertura da sessão pública: 29/07/2019 – 9 h. (horário local). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 16 de julho de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:BD10CF05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 021/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Veículos, em favor da empresa: MAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.392.171/0001-92, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais) , e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 03 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:6DB91B28

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos da Dispensa de Licitação nº 026/2019 com as empresas VAVEL AMBIENTAL EIRELI, C.N.P.J./M.F. sob o nº 18.632.538/0001-84, no valor de R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Oriundo do Processo Administrativo 128/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 12 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:7A41D0DA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de nº 017/2019 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA. C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.596.757/0001-64, o objetivo da Contratação é pertinente Aquisição de Livros Didático para Apoio Pedagógico no valor de R$ 243.294,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos noventa e quatro reais) sob os fundamentos do inciso III, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 12 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:BB49A521

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de nº 016/2019 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.664.584/0001-19, o objetivo da Contratação é pertinente Aquisição de Livros Didático para Apoio Pedagógico, destinados para as Turmas de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental nos valores: lote I R$ 171.640,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e reais) e lote II R$ 137.212,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos d doze reais) sob os fundamentos do inciso III, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 12 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:6B8E611B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas VANDA MARIA MENEZES BARBOSA, CPF. sob o nº 223.000.904-49 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais). Oriundo do Processo Administrativo 118/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 09 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:75AE2106

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019 – DISPENSA Nº 024/2019

CONTRATADA: VANDA MARIA MENEZES BARBOSA, CPF sob n° 223.000.904-49, Objeto: Contrato para Prestação de Serviços de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde. Perfazendo os valores de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339036990000 – Outros Serviços de Pessoa Física.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 09 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:1D827B8A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 072/2018

INSTRUMENTO JURÍDICO DE TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA.

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SEDS/AL, CPF sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante e a empresa ORION CONSTRUTORA LTDA. com sede na Rua Senador Teotônio Vilela Filho, nº 240, centro, Craíbas - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.629.106/0001-23, representada pelo Sr. Douglas da Conceição, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 017.950.814-81, doravante denominada CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, contrato nº 072/2018 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta cinco dias) contados a partir do dia 24 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO –Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 23 de março de 2019

Município de Teotônio Vilela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito
Órgão Gerenciador

Orion Construtora LTDA
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO
Contratada

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:DDCACB29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos da Dispensa de Licitação nº 026/2019 com as empresas VAVEL AMBIENTAL EIRELI, C.N.P.J./M.F. sob o nº 18.632.538/0001-84, no valor de R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Oriundo do Processo Administrativo 128/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 12 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:2EFEEA21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019 – DISPENSA Nº 026/2019

CONTRATADA: VAVEL AMBIENTAL EIRELI, CNPJ sob n° 18.632.538/0001-84, Objeto: Prestação de Serviços de Coleta de Dejetos Líquidos. Perfazendo os valores de R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA OITAVA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0109 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Dotação: 20.122.0002.2081 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Elemento: 339039990000 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:6505B455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Pré-Moldados. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 30 de Julho de 2019 às 09h00min.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 16 de Julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:95B32DA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0223/2019 – EDITAL Nº 042/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP042/2019.2 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada: M J V GRANJA ASSESSORIA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 32.490.752/0001-74 , – Valor Total do Registro: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
01	**ASSESSORIA TÉCNICA EM EDUCAÇAO ESPECIAL** – O serviço deverá ser realizado por profissional com graduação na área educacional, pós-graduação em educação básica, pós-graduação em direito educacional, bem como com experiencia em assessoria em gestão democrática. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MJV GRANJA ASSESSORIA	Serviços	12 meses	R$ 4.600,00	R$ 55.200,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro, Maria Josineide Vasconcelos Granja

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:63269F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01833/2019 – EDITAL Nº 049/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP049/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.810.869/0001-71 , – Valor Total do Registro: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Qtde	Vlr Unit	Preço Total
01	1 - Avaliações Atuariais, **2015 (data-base dez/14)**, **2016 (data-base dez/15)**, **2017 (data-base dez/16)**, **2018 (data-base dez/17)**, e **2019 (data-base dez/18)**, do Plano Previdenciário, atendendo toda a legislação pertinente; 2 - Elaboração e envio de Nota Técnica Atuarial e Certificado Digitalizado da Nota Técnica Atuarial, pelo sistema CADPREV; 3 - Preenchimento do Novo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial pelo sistema CADPREV; 4 - Elaboração, Preparação, e Transmissão pelo Sistema CADPREV Web, dos Fluxos Atuariais; 5 - Emissão de (01) uma via dos Relatórios de Avaliação Atuarial (2015, 2016, 2017, 2018, e 2019) impressos a laser colorido em papel couche.	Actuary	5	R$ 3.800,00	R$ 19.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03 de julho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Fernando Traleski

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C1652591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01881/2019 – EDITAL Nº 048/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP048/2019.2 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA FORNECIMENTO DE CLORO COM COMODATO DE DOIS CONTAINERS COM CAPACIDADE DE 1.000L, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada: J. ANDRE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.735.201/0001-65, – Valor Total do Registro: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Item	Especificações	Marca	Und.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	**CLORO COM COMODATO DE CONTAINERS** – Hipoclorito de Sódio utilizado para desinfecção e tratamento de água, com comodato de 02 (dois) container IBC tanque com as seguintes características: recipiente de líquidos de plástico e rotomoldagem, com capacidade de 1000L, dimensões aproximadas, COMP X ALT X LARG: 1200x1160x1000mm, na cor azul ou branca.	Cloro Mais	Litro	20.000	R$ 2,85	R$ 57.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de julho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Joelson Guedes da Silva, José Zito de Oliveira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5CF01C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02030/2019 – EDITAL Nº 052/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP052/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM EM SERVIDOR VIRTUAL, MANUTENÇÃO MENSAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Fornecedora Registrada EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.612.048/0001-19, – Valor Total do Registro: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de software para gerenciamento das atas de registro de preços e contratos, serviço de suporte técnico, hospedagem em servidor virtual, manutenção mensal, implantação e treinamento	Mês	12	MODULO-BS	R$ 3.250,00	R$ 39.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16 de julho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Thiago Henrique Torres de Carvalho

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5846A039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 001.1707.2030/2019.03-52.2019- PROC. ADM. Nº02030/2019 – EDITAL Nº 052/2019.1 - PREGÃO

PRESENCIAL – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM EM SERVIDOR VIRTUAL, MANUTENÇÃO MENSAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Fornecedora Registrada EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.612.048/0001-19, – Valor Total do Registro: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de software para gerenciamento das atas de registro de preços e contratos, serviço de suporte técnico, hospedagem em servidor virtual, manutenção mensal, implantação e treinamento	Mês	12	MODULO-BS	R$ 3.250,00	R$ 39.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Thiago Henrique Torres de Carvalho

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:855DA606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **M. CLEMILDA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.014.478/0001-24 – Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Funerários. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 62.400,00** (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Serviços Funerários Infantil I:** prestação de serviços funerários com Serviços de 01 (uma) urna funerária simples com medidas de 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, confeccionada em madeira (pinos), cor branca, com 04 alças duras, sextavada, vernizadas com forro simples, travesseiros e mortalha, remoção, translado de até 200 km da sede do município, cortejo musicado, castiçais, velas e tapetes, material para velório conforme a religião.	Unidade	40	690,00	27.600,00	Paz Universal
03	**Serviços Funerários Infantil III:** prestação de serviços funerários com Serviços de 01 (uma) urna funerária simplescom medidas de 01 MT de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, confeccionada em madeira (pinos), cor branca, com 04 alças duras, sextavada, vernizadas com forro simples, travesseiros e mortalha, remoção, translado de até 200 km da sede do município, cortejo musicado, castiçais, velas e tapetes, material para velório conforme a religião.	Unidade	40	870,00	34.800,00	Paz Universal

Data de Assinatura: 04 de julho de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 04 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:0FD4CC85

